

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania
Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar

Programa Bolsa Família na Educação

Guia de Orientação para Gestores/as do
Programa Bolsa Família na Educação

“Não-localizados/as”



NOSSA VIDA MELHOROU

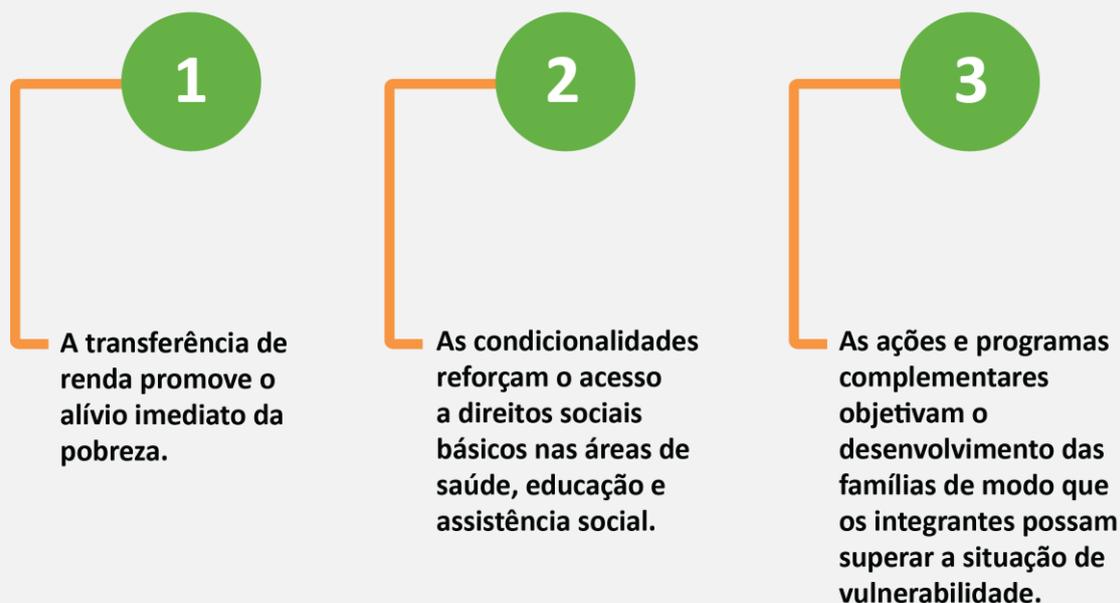
ÍNDICE DE PERGUNTAS

- | | |
|----------------|--|
| 1 – P2 | Introdução - Contexto Geral |
| 2 – P4 | Quem são os/as beneficiários "não localizados/as" e como surgem no âmbito do acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família, logo no Sistema Presença? |
| 3 – P6 | Como identificar os/as "não localizados/as" no Sistema Presença? |
| 4 – P14 | Quais são as buscas e pesquisas possíveis a serem feitas pela área de educação? |
| 5 – P17 | Fiz todas as buscas e pesquisas pelas escolas e sistemas informatizados de matrículas. Ainda restaram beneficiários/as como "não localizados/as". O que fazer agora? |
| 6 – P18 | Após a busca ativa, foram observadas algumas situações. O que fazer em cada situação observada? |

1. Introdução - Contexto Geral

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Integra o Plano Nacional Brasil Sem Miséria (BSM) que tem como foco a inclusão de milhões de brasileiros aos serviços públicos de saúde, educação, trabalho e renda.

O PBF possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações complementares:



A gestão nacional do Programa Bolsa Família é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em ações compartilhadas com o Ministério da Educação (MEC) e com o Ministério da Saúde (MS). A gestão do PBF também é descentralizada. Neste contexto, o Governo Federal compartilha ações com os estados, municípios e o Distrito Federal.

A área da educação é responsável pelo acompanhamento do acesso e permanência dos estudantes beneficiários nas escolas. O acompanhamento que o MEC realiza, em parceria com estados e municípios, tem por objetivo combater o abandono e a evasão escolar e, desse modo, estimular a permanência e progressão escolar das crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.



Os beneficiários entre 06 e 15 anos precisam cumprir pelo menos 85% da carga horária mensal.



Os jovens de 16 e 17 anos precisam frequentar pelo menos 75% das aulas.

Um dos maiores desafios que se apresenta no acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social do Programa Bolsa Família refere-se ao conjunto de beneficiários/as que não são encontrados/as nas escolas, mais conhecidos como “não localizados/as”. O objetivo deste texto é orientar às Coordenações Estaduais do Programa Bolsa Família na Educação e os/as Operadores/as Municipais do Sistema Presença quanto ao tratamento, acompanhamento e organização desse universo, na perspectiva de otimizar os encaminhamentos necessários para o enfrentamento desse desafio.

2. Quem são os/as beneficiários "não localizados/as" e como surgem no âmbito do acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família, logo no Sistema Presença?

Os/as beneficiários/as do PBF 'não localizados/as' são aqueles/as que constam no Cadastro Único, estão na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, mas não tiveram suas matrículas localizadas pelos/as gestores/as do Programa Bolsa Família na Educação.

Há dois caminhos ou duas formas de um/a beneficiário/a passar para a situação de "não localizado/a" no Sistema Presença:

1. Pela marcação direta do Coordenador Municipal do PBF na Educação (antigo OMM) ou do Operador Municipal Auxiliar (OMA). Geralmente ocorre quando a escola onde o/a beneficiário/a estudava devolve o formulário de coleta da frequência informando que aquele/a beneficiário/a deixou a escola e não se sabe para onde foi

É necessário que o/a Coordenador Municipal do PBF na Educação e o/a OMA faça a busca pelas outras escolas localizadas no município (sejam elas municipais, estaduais, particulares ou federais) e só alterar a situação do/a beneficiário/a "não localizado/a" quando se esgotarem estas buscas nas escolas.

Importante lembrar: Quando um/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação altera a situação de um/a beneficiário/a para “não localizado/a”, esse beneficiário passa a compor o conjunto de “não localizados” do município onde a família está cadastrada no Programa Bolsa Família. Portanto, pode ser município diferente daquele onde o/a Coordenador/as Municipal do PBF na Educação alterou a situação do/a beneficiário/a para “não localizado/a”.

2. Ocorre quando o/a novo/a beneficiário/a entra para o acompanhamento sem a informação da escola onde estuda (conjunto Escola não identificada/ENI, geralmente, os/as beneficiários/as de 06 anos) permanecendo sem ter a matrícula identificada pelos/as Coordenadores/as Municipais do PBF na Educação até o fechamento da coleta referente (a coleta na qual entraram como “novos/as beneficiários/as para acompanhamento).

Ocorrendo isso, o próprio sistema lança esses/as beneficiários/as para o conjunto de “não localizados”. Assim, o conjunto ENI é zerado no fechamento de cada coleta, para receber na próxima coleta apenas os/as novos/as beneficiários/as sem identificação de escola. Nesse contexto, para evitar que o conjunto de “não localizados/as” cresça por essa via, é importante que os/as Coordenadores Municipais do PBF na Educação e OMA estejam atentos ao conjunto ENI, fazendo as buscas e pesquisas necessárias. Vale sempre lembrar que grande parte dos/as beneficiários/as em ENI são beneficiários/as de 06 anos.

3. Como identificar os/as "não localizados/as" no Sistema Presença?

No menu “registrar frequência”, o conjunto dos/as “não localizados/as” aparece junto com a lista de escolas que tem beneficiários/as do Bolsa Família para acompanhamento. Veja imagem abaixo:

PERÍODO DE JUN E JUL

FALTAM **2** dias para abrir

REGISTRAR FREQUÊNCIA POR ALUNO ATÉ 16 ANOS

FREQUÊNCIA 85% FREQUÊNCIA 75% (BVJ)

BUSCAR ALUNO SUGESTÕES DE ALUNOS (17) SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (0)

UNIDADE FEDERATIVA: Alagoas MUNICÍPIO: Atalaia

BUSCAR POR: Todas as Escolas

PESQUISAR

LEGENDA: Escola Paralisada ou Excluída da base INEP Escola Ativa

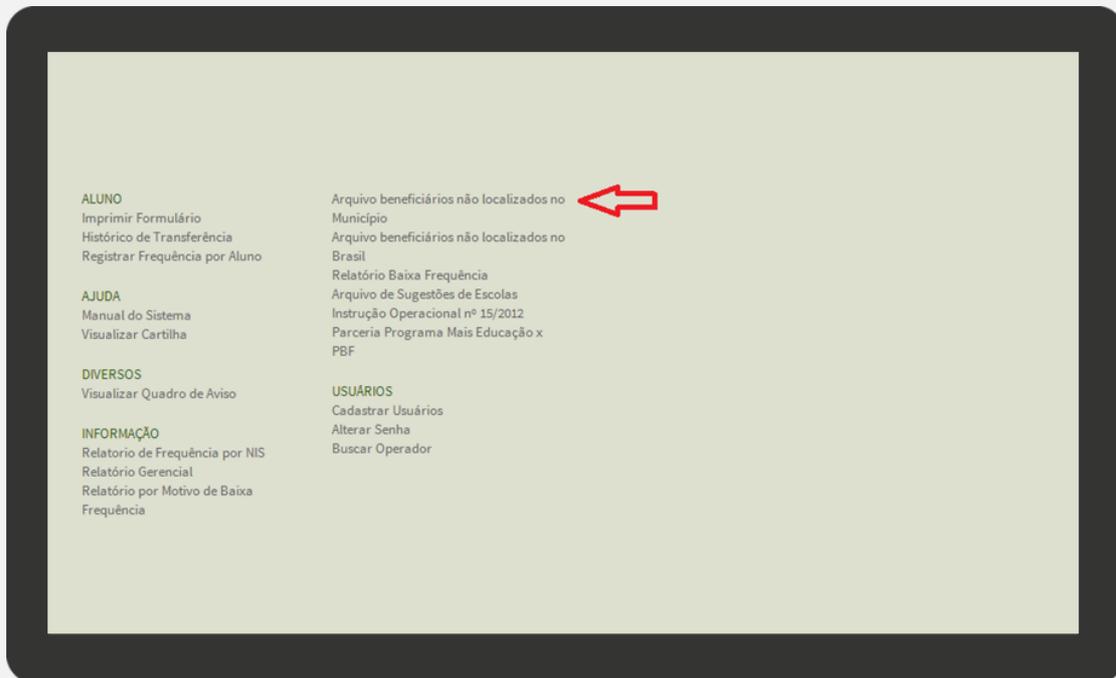
ESCOLA	INEP	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	QNT. ALUNOS	ALUNOS SEM FREQ.
ENI - PERTENCENTES ÀS ESCOLAS/INEP NÃO IDENTIFICADAS	-	-	22	-
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO	-	-	717	-
ESI - ESCOLAS ATIVAS SEM INEP NA BASE DO SISTEMA	-	-	0	-
SVE - SEM VÍNCULO ESCOLAR	-	-	0	-
ASSOC.DOS MOR. MIRANDA CRUZEIRO CRECHE CECI MELO	27227103	MUNICIPAL	4	4
CENTRO EDUCACIONAL LUZ DO SABER	27048713	PARTICULAR	13	13
CENTRO EDUCACIONAL O PEQUENO PRINCEPE	27352013	PARTICULAR	49	49
CENTRO PEDAGÓGICO EDUCANDO PARA VIDA	27340015	PARTICULAR	34	34

Neste espaço, para listar os/as “não localizados/as”, basta clicar sobre o conjunto. É nesse espaço que é possível alterar a situação do/a não localizado/a para uma escola ativa, clicando no ícone do lápis. Veja imagem:

16121533324	ADELLY STEFANNY OLIVEIRA SILVA - 22/02/2000	3
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUN	INEP Desconhecido	
21244938604	ADRIANE VENICIO FERREIRA FERRO - 05/11/2006	3
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUN	INEP Desconhecido	
21211066446	ADRIELE FERREIRA DA SILVA - 16/08/2006	3
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUN	INEP Desconhecido	
21208491077	ADRINA MARIA ATAIDE DOS SANTOS - 17/01/2000	3
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUN	INEP Desconhecido	
21208828748	ALAN PEDRO DA SILVA - 15/03/2006	3
NLOC - BENEFICIÁRIOS NÃO LOCALIZADOS NO MUN	INEP Desconhecido	

O menu ilustrado acima deve ser usado quando já tiver a informação de onde o/a beneficiário/a estuda e for alterar a situação para uma escola ativa.

Outro espaço do Sistema Presença que disponibiliza a lista dos/as “não localizados/as” com várias informações agregadas é o “arquivo de beneficiários/as não localizados/as no município” – Veja imagem de onde aparece esta função no menu:



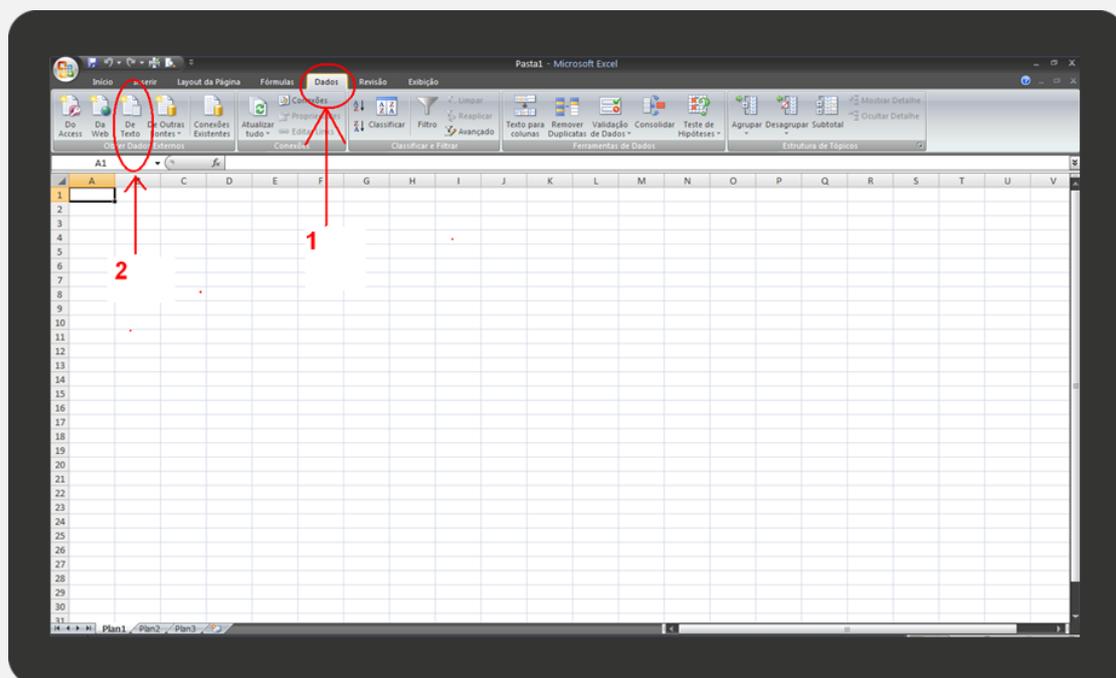
Clicando sobre esse menu, você poderá fazer *download* de um arquivo que contém informações como nome, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento, nome da mãe, nome de irmãos/ãs localizados/as, se houver, escola dos/as irmãos/ãs localizados/as, informação se é indígena ou quilombola (quando for o caso) dentre outras informações.

As famílias indígenas e quilombolas têm particularidades culturais que precisam ser respeitadas e tratadas de forma diferenciada. Dessa forma, é importante a parceria com os órgãos que desenvolvem trabalhos junto a esse público: FUNAI, SEPPPIR, INCRA. É importante solicitar a colaboração deles para auxiliar no acompanhamento dessas famílias.

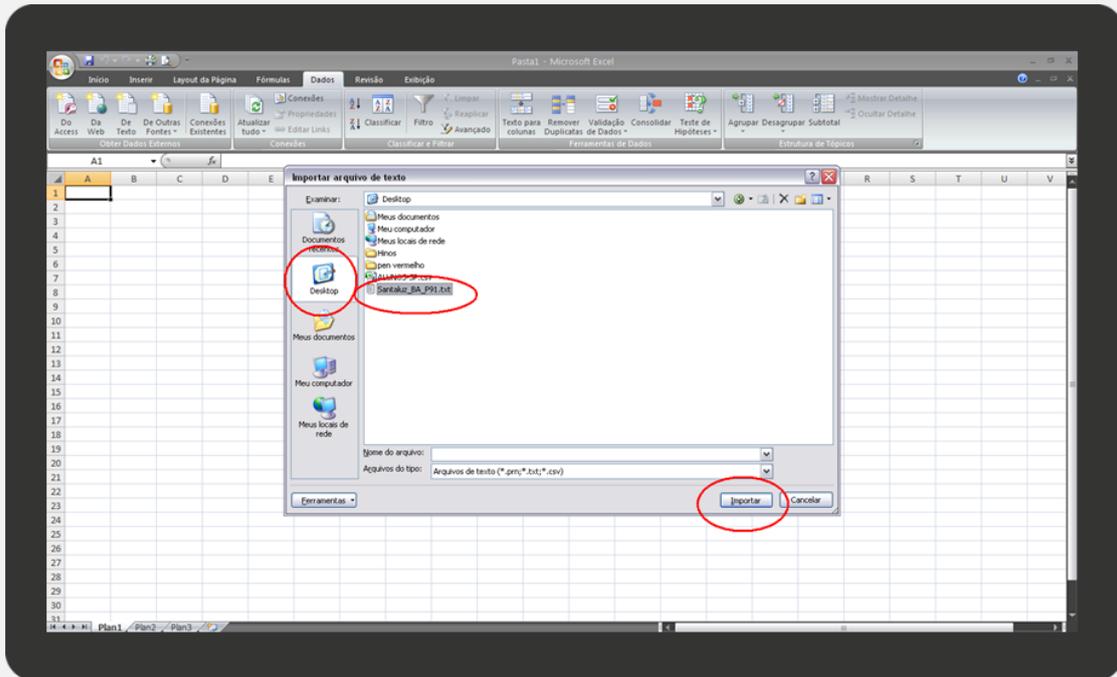
As informações de irmãos/ãs localizados/as e escola dos/as irmãos/ãs localizados/as podem ser uma excelente pista para verificar a situação do/a beneficiário/a "não localizado/a". Esse arquivo é disponibilizado em formato texto (.txt). Segue um tutorial mostrando como importar esse arquivo para uma planilha de excel.

1. Salvar o arquivo TXT na área de trabalho;

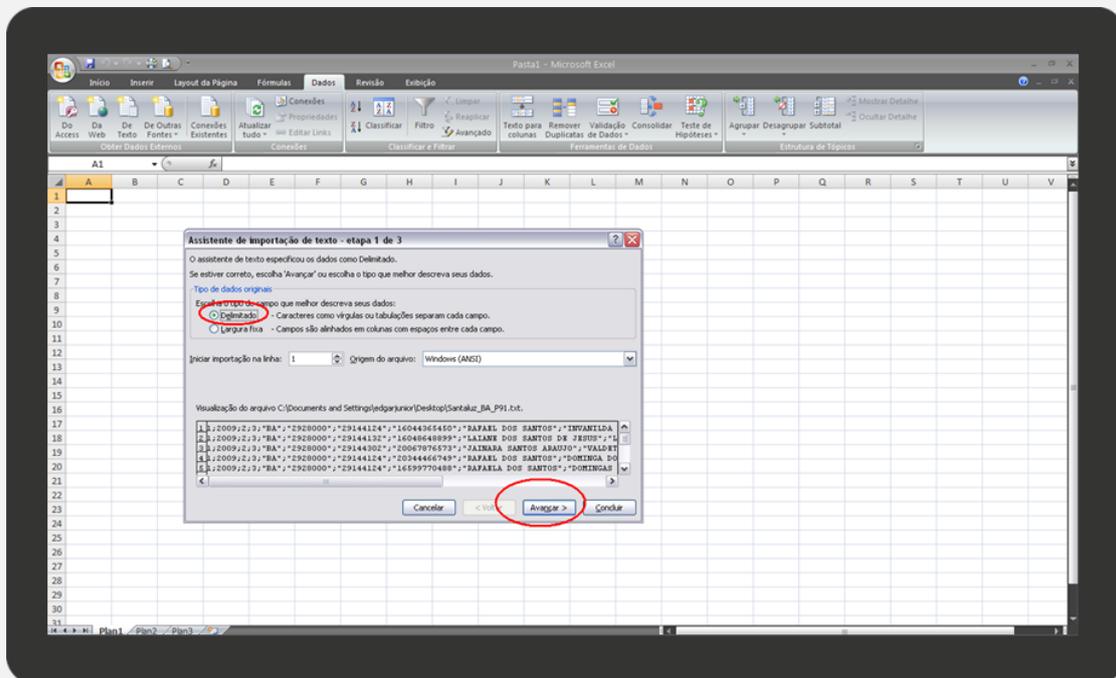
2. Abrir planilha de Excel Office2007;



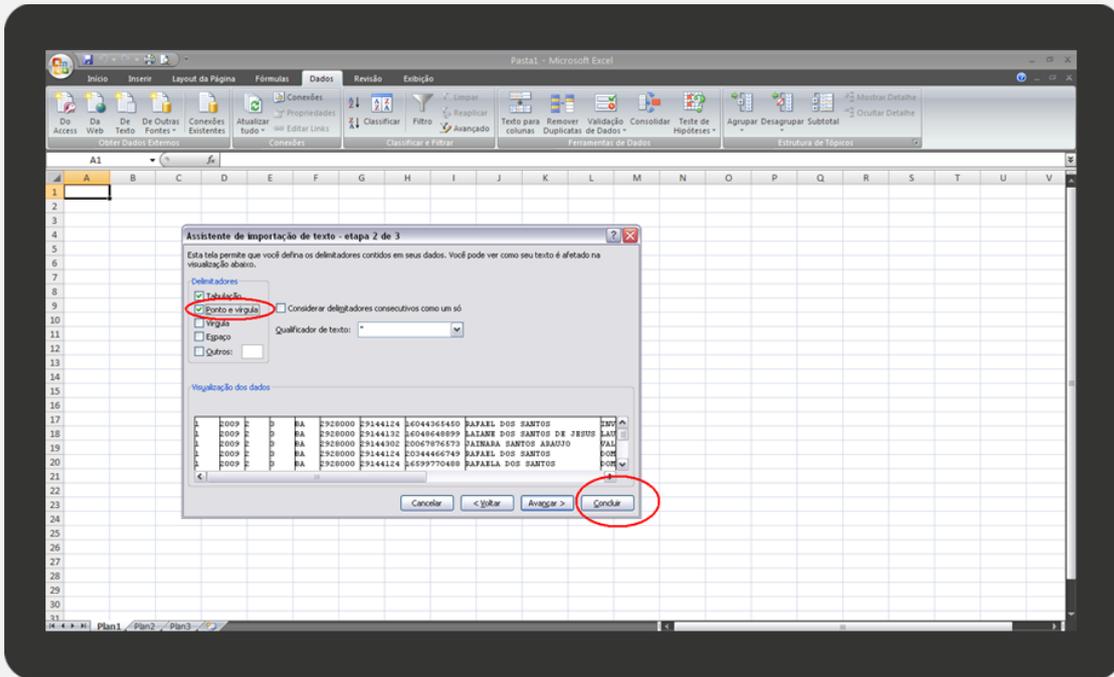
3. Selecione a opção **Dados (1)**, em seguida opção **De texto (2)**. Em seguida selecionar o arquivo que foi salvo na área de trabalho e **importar** conforme ilustrações abaixo:



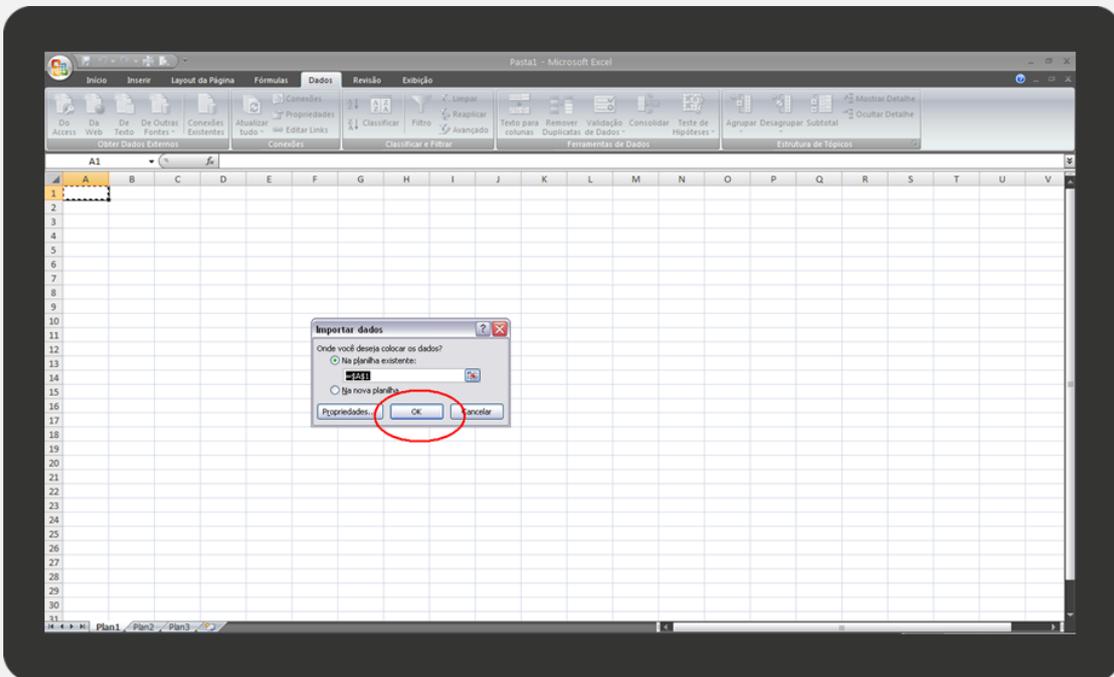
4. Certificar que o item **delimitado** esteja selecionado e selecionar **avancar**;



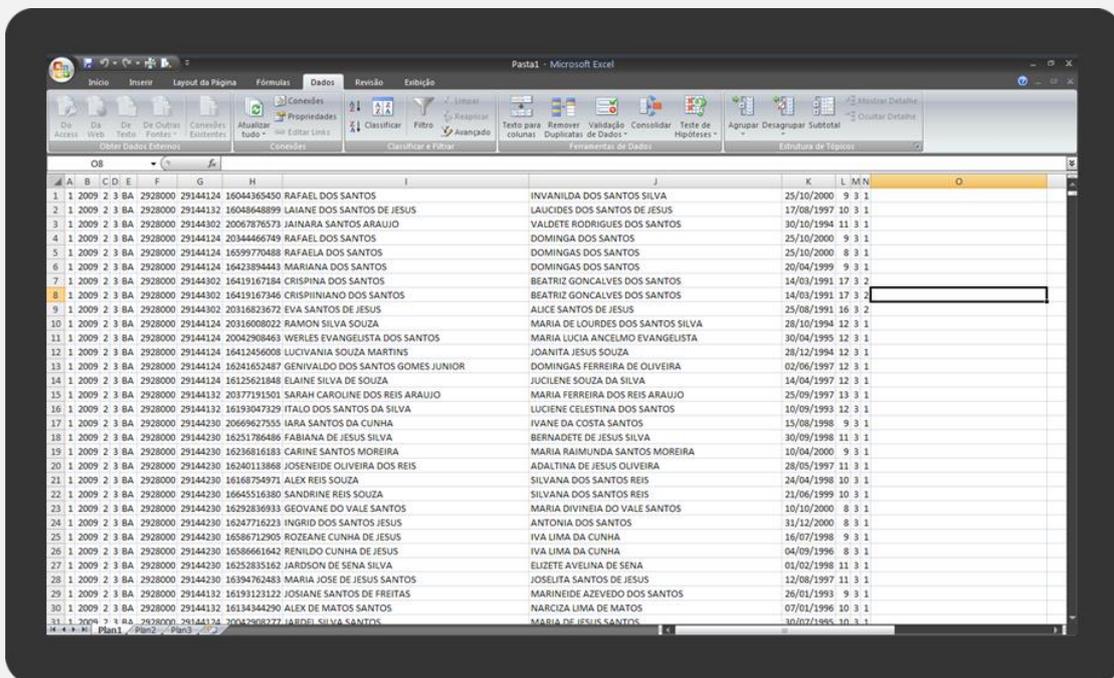
5. Em seguida, selecione a opção **ponto e vírgula** e concluir;



6. Selecionar **ok**;



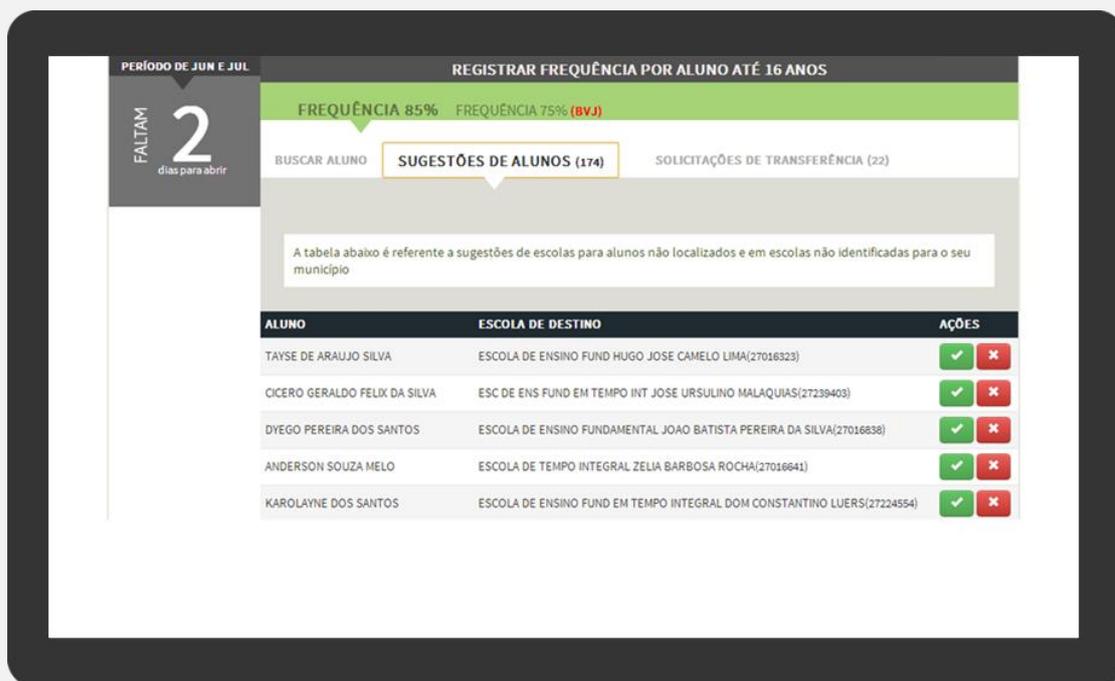
7. Atividade concluída.



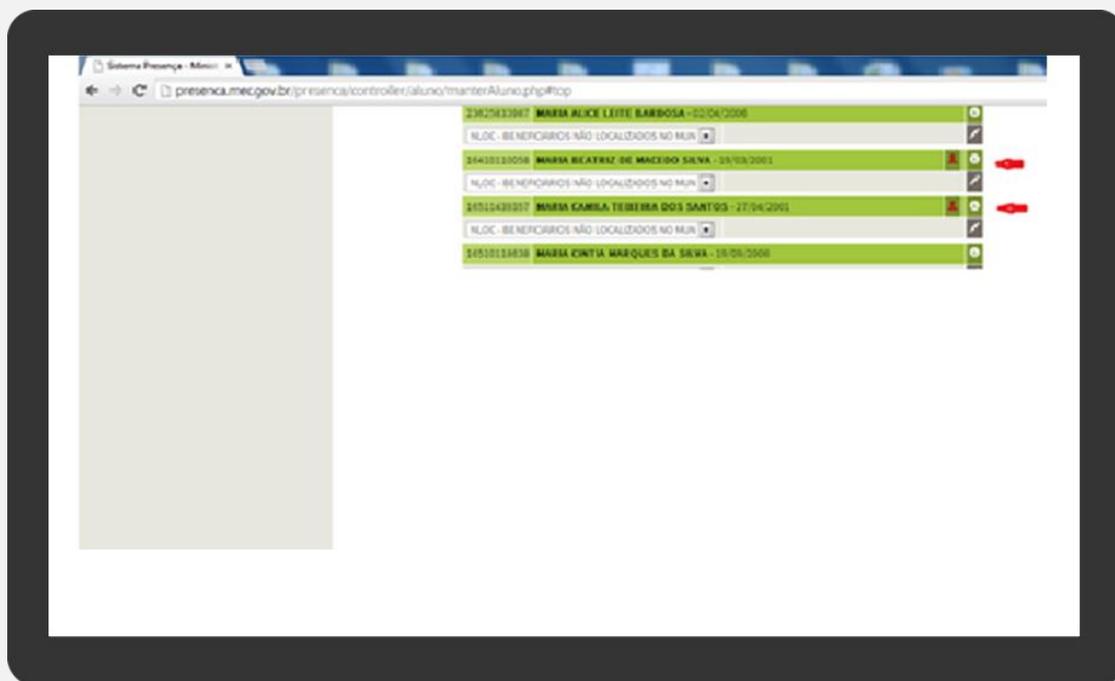
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16044365450	RAFAEL DOS SANTOS	INVANILDA DOS SANTOS SILVA	25/10/2000	9	3	1	
2	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	16048648899	LAIANE DOS SANTOS DE JESUS	LAUCIDES DOS SANTOS DE JESUS	17/08/1997	10	3	1	
3	1	2009	2	3	BA	2928000	29144302	20067876573	JAINARA SANTOS ARAUJO	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1994	11	3	1	
4	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	20344466749	RAFAEL DOS SANTOS	DOMINGA DOS SANTOS	25/10/2000	9	3	1	
5	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16599770488	RAFAELA DOS SANTOS	DOMINGAS DOS SANTOS	25/10/2000	8	3	1	
6	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16423994483	MARIANA DOS SANTOS	DOMINGAS DOS SANTOS	20/04/1999	9	3	1	
7	1	2009	2	3	BA	2928000	29144302	16419167384	CRISPINA DOS SANTOS	BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	14/03/1991	17	3	2	
8	1	2009	2	3	BA	2928000	29144302	16419167346	CRISPINIANO DOS SANTOS	BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	14/03/1991	17	3	2	
9	1	2009	2	3	BA	2928000	29144302	20316823672	EVA SANTOS DE JESUS	ALICE SANTOS DE JESUS	25/08/1991	16	3	2	
10	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	20316008022	RAMON SILVA SOUZA	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	28/10/1994	12	3	1	
11	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	20042908463	WERLES EVANGELISTA DOS SANTOS	MARIA LUCIA ANCELMO EVANGELISTA	30/04/1995	12	3	1	
12	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16412456008	LUCIVANIA SOUZA MARTINS	JOANITA JESUS SOUZA	28/12/1994	12	3	1	
13	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16241652487	GENIVALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1997	12	3	1	
14	1	2009	2	3	BA	2928000	29144124	16125621848	ELAINE SILVA DE SOUZA	JUCILENE SOUZA DA SILVA	14/04/1997	12	3	1	
15	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	20377191501	SARAH CAROLINE DOS REIS ARAUJO	MARIA FERREIRA DOS REIS ARAUJO	25/09/1997	13	3	1	
16	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	16195947239	ITALO DOS SANTOS DA SILVA	LUCIENE CELESTINA DOS SANTOS	10/09/1993	12	3	1	
17	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	20669627555	IARA SANTOS DA CUNHA	IVANE DA COSTA SANTOS	15/08/1998	9	3	1	
18	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16251786486	FABIANA DE JESUS SILVA	BERNADETE DE JESUS SILVA	30/09/1998	11	3	1	
19	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16236816183	CARINE SANTOS MOREIRA	MARIA RAIMUNDA SANTOS MOREIRA	10/04/2000	9	3	1	
20	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16240113868	JOSENEIDE OLIVEIRA DOS REIS	ADALTINA DE JESUS OLIVEIRA	28/05/1997	11	3	1	
21	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16168754971	ALEX REIS SOUZA	SILVANA DOS SANTOS REIS	24/04/1998	10	3	1	
22	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16645516380	SANDRINE REIS SOUZA	SILVANA DOS SANTOS REIS	21/06/1999	10	3	1	
23	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16292836933	GEOVANE DO VALE SANTOS	MARIA DIVINEIA DO VALE SANTOS	10/10/2000	8	3	1	
24	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16247716223	INGRID DOS SANTOS JESUS	ANTONIA DOS SANTOS	31/12/2000	8	3	1	
25	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16586712905	ROZANE CUNHA DE JESUS	IVA LIMA DA CUNHA	16/07/1998	9	3	1	
26	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16586616142	RENILDO CUNHA DE JESUS	IVA LIMA DA CUNHA	04/09/1996	8	3	1	
27	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16252835362	JARDSON DE SENA SILVA	ELIZETE AVELINA DE SENA	01/02/1998	11	3	1	
28	1	2009	2	3	BA	2928000	29144230	16394762483	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	JOSELITA SANTOS DE JESUS	12/08/1997	11	3	1	
29	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	16193123122	JOSIANE SANTOS DE FREITAS	MARINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	26/01/1993	9	3	1	
30	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	16134344290	ALEX DE MATOS SANTOS	NARCIZA LIMA DE MATOS	07/01/1996	10	3	1	
31	1	2009	2	3	BA	2928000	29144132	20042908463	JARDEI SILVA SANTOS	MARIA DE JESUS SANTOS	30/07/1995	10	3	1	

Importante: No menu **Registrar Frequência** tem uma guia de **SUGESTÃO DE ALUNOS/AS**. Do que se trata? Trata-se da informação de possíveis escolas onde possivelmente estejam matriculados alguns (ou muitos) dos/as beneficiários/as "não localizados/as" do seu município.

De onde vem essa sugestão/fonte das informações? As fontes são do Censo Escolar da Educação Básica ou o Cadastro Único. Quando ocorrem os batimentos com a base de dados do Censo Escolar, por exemplo, se todos os dados batem e o/a beneficiário/a "não localizado/a" é identificado/a com matrícula em alguma escola, o próprio Sistema Presença coloca 'altera a situação desse beneficiário/a', tirando-o de "não localizado/a" e colocando-o/a na escola identificada no censo. No entanto, às vezes por meio dos batimentos encontra-se aluno/a com dados muito semelhantes ao do/a beneficiário/a "não localizado/a" (mas não dados iguais), sugerindo que possa ser a mesma pessoa. Como não há a certeza de que se trata da mesma pessoa, esta informação é disponibilizada para os/as Coordenadores/as Municipais do PBF na Educação neste ambiente de "SUGESTÃO DE ALUNOS". Caberá ao/ao Coordenador/a Municipal verificar e "confirmar" ou "rejeitar" a sugestão. Veja imagem abaixo:



Também é possível aproveitar as “sugestões de escolas” diretamente na lista de “não localizados/as”. Passamos a incluir um ícone para aproveitamento desta informação no ambiente de “não localizados/as” dentro do menu “registrar frequência”, evitando que o/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação tenha que mudar de tela para realizar a ação – veja imagem abaixo:



Os/as beneficiários/as “não localizados/as” que apresentam o ícone mostrado no lado direito da tela são aqueles/as para os quais há alguma “sugestão” da possível escola onde esteja estudando. Clicando no ícone indicado pela seta, o/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação acessará a mesma tela de aceite ou recusa da “sugestão” já mostrada, podendo assim aceitar ou recusar a “sugestão” apresentada, de acordo com o que for apurado.

Coordenadores/as Estaduais e Coordenadores Municipais do PBF na Educação: muitos relatos de seus/suas colegas, em todo o país, têm dado conta de quase sempre estas pistas/sugestões se confirmam. Aproveite essas informações para diminuir os/as “não localizados/as” de seu município.

4. Quais são as buscas e pesquisas possíveis a serem feitas pela área de educação?

A situação de “não localizados/as” exige que os/as responsáveis pelo acompanhamento da educação façam uma busca para verificar se o/a beneficiário/a está estudando em alguma escola. Onde/como esta busca pode ser feita?

1. Pesquisa em sistemas locais ou estaduais de matrícula escolar. Quando necessário, solicitar a ajuda do/a Coordenador/a Estadual do Programa Bolsa Família na Educação para fazer a pesquisa em sistemas estaduais de matrícula, quando houver;



2. Pesquisa no Educacenso/Censo Escolar da Educação Básica;



3. Fazer circular as listas ou planilhas de “não localizados/as” por todas as escolas situadas no município, de todas as redes.



4. Outra ferramenta estratégica para a busca dos/as “não localizados/as” é o Sistema de Condicionalidades (SICON) que está inserido no âmbito do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família(SIGPBF). O SICON reúne informações do Cadastro Único e ainda dos sistemas Presença e Bolsa Família na Saúde. No SICON é possível acessar as informações de todos/as os/as integrantes da família(incluindo endereço e telefone,quando disponível), informações das condicionalidades e também informações do/a benefício/a: composição do benefício/valores recebidos/local onde a família está sacando o benefício – veja imagem abaixo:



5. Fiz todas as buscas e pesquisas pelas escolas e sistemas informatizados de matrículas. Ainda restaram beneficiários/as como “não localizados/as”. O que fazer agora?

Concluídas as buscas e pesquisas nas escolas, redes e sistemas da educação, persistindo beneficiários/as na situação de “não localizados/as”, é o momento de buscar as parcerias intersetoriais. Sempre importante lembrar que no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) tem o endereço de residência das famílias.

Assim, é necessário que a lista de beneficiários/as “não localizados/as” nas escolas seja amplamente discutida com a gestão local do Programa Bolsa Família. E a partir dessa reflexão e discussão intersetorial precisam ser definidas as estratégias de busca ativa no território/domicílio, sob a responsabilidade e coordenação da área da assistência social/Gestão do PBF no município. É importante envolver também a área da saúde. O trabalho e a experiência dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) podem ser estratégicos na busca pelos “não localizados”.

6. Após a busca ativa, foram observadas algumas situações. O que fazer em cada situação observada?

Concluídas as buscas e pesquisas nas escolas, redes e sistemas da educação, persistindo beneficiários/as na situação de “não localizados/as”, é o momento de buscar as parcerias intersetoriais. Sempre importante lembrar que no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) tem o endereço de residência das famílias.

1. O/a beneficiário/a “não localizado/a” foi encontrado/a no domicílio e declara que “não quer mais estudar”.

Registrar essa informação no Sistema Presença (ver item 72n) da Tabela de Motivos da Baixa Frequência (Anexo 1). A área da assistência social (ou equipe intersetorial) precisará fazer um trabalho junto à família onde essa situação ocorre no sentido de sensibilizar/convencer a família e o/a beneficiário/a que não quer mais estudar da importância da educação. Se necessário, e se houver disponibilidade, mobilizar profissionais como psicólogos para ajudar nesse trabalho. Caso a pessoa não esteja matriculada no ano letivo em curso, a área da educação caberá providenciar a matrícula.

2. A família do/a beneficiário/a “não localizado/a” não foi encontrado/a no endereço constante do cadastro.

Caberá à gestão municipal do Programa Bolsa Família realizar os procedimentos necessários à atualização cadastral da família.

Quando necessário, poderá bloquear o benefício da família como forma de provocar o aparecimento da mesma para atualizar o cadastro.

3. Ao fazer as buscas, foi observado que o/a beneficiário/a está estudando.

Estava como “não localizado/a” devido a divergências cadastrais entre o cadastro escolar (matrícula) e o cadastro do Bolsa Família (que alimenta o Sistema Presença).

O responsável municipal pelo Sistema Presença (Coordenador/a Municipal do PBF na Educação) deverá registrar esse fato no Sistema (ver item 72p) na lista de motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros. Caso seja uma divergência pequena e não fique dúvida para a escola de que se trata da mesma pessoa, sugere-se que seja feita a atualização de imediato retirando o/a beneficiário/a de “não localizado/a” e alterando para a escola onde estuda. E a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família precisará convocar essa família para atualizar/corriger este cadastro.

4. Ao fazer as buscas, foi observado que o/a beneficiário/a “não localizado/a” faleceu.

Nesses casos, é necessário que a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família providencie **de imediato** a atualização do cadastro dessa família, registrando o óbito do/a beneficiário/a para que seja retirado do acompanhamento. Enquanto isso, no Sistema Presença, o/a Coordenador/a Municipal do PBF na Educação deverá registrar o item 72 “o” na lista de motivos da baixa frequência, situações coletivas e outros registros.

5. Pela busca ativa observou-se situações de beneficiários/as que não estudam por não haver oferta de serviços educacionais no território onde mora; não oferta de atendimento educacional para pessoas com deficiência; falta de acessibilidade na escola ou de transporte acessível; não oferta de serviços educacionais para ciganos, circenses, acampados ou outros grupos itinerantes; não oferta de educação escolar indígena no território ou outras situações relacionadas à diversidade étnica e cultural brasileira. Como registrar e encaminhar essas situações?

Ler com atenção a lista de motivos de baixa frequência, situações coletivas e outros registros!!! Todas essas situações estão contempladas nessa lista de ocorrências. Fazer o registro conforme indicado e ACIONAR os/as GESTORES/AESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS para que tomem conhecimento dos casos e encaminhem as providências cabíveis. Não podemos perder de vista aquilo que prevê a Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 205 (grifo nosso):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Coordenador/a Estadual e Municipal do PBF na Educação, a elaboração deste texto tem como propósito organizar as informações para apoiar o seu trabalho cotidiano, principalmente dos novos/as Coordenadores/as envolvidos/as com o acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família. É um documento que apresenta caminhos e perspectivas possíveis para qualificar ainda mais o processo e melhorar os resultados do nosso trabalho, o qual tem sido construído em parceria e que tem a finalidade de contribuir com o acesso, permanência e aprendizagem na idade adequada de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Até breve,

Equipe da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar
(CGAIE/DPEDHUC/SECADI/MEC).

Lembrete importante: De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescentes - Lei nº 10.287/2001 (LDB/ECA) cabe à escola notificar ao Conselho Tutelar Municipal, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos/as alunos/as que apresentem quantidade de faltas acima de 50% do percentual pe